



RESOLUÇÃO Nº 004⁵/2019

Aprova e institui a Metodologia de Trabalho da Casa Sempre Viva.

O Presidente do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais, Alexandre Kalil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar e instituir a Metodologia de Trabalho da Casa Sempre Viva, edição de maio de 2019, parte anexa e integrante desta resolução, que deverá ser observada por toda equipe técnica da Casa Sempre Viva e do Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres das Gerais.

Art. 2º. A Metodologia de Trabalho da Casa Sempre Viva deverá ser revista anualmente e sempre que identificada a necessidade de adequações.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2019.

ALEXANDRE KALIL

Presidente do Consórcio Mulheres das Gerais